



1 ATA DA 142ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 18 DE
3 FEVEREIRO DE 2022 - EXTRAORDINÁRIA
4

5 Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São
6 Paulo, com transmissão pelo sistema virtual de conferência, via Rede Nacional de
7 Ensino e Pesquisa - RNP, reuniram-se os/as senhores/as membros do Conselho de
8 Graduação - CG da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, sob a presidência de
9 Profa. Dra. Ligia Ajaimé Azzalis. Estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Acácio
10 Augusto Sebastiao Junior (Coordenador Relações Internacionais), Prof. Dr. Alexandre
11 Pazetto Balsanelli (Diretor Acadêmico da Escola Paulista de Enfermagem), Profa. Dra.
12 Aline Capella de Oliveira (Coordenadora Engenharia de Materiais), Prof. Dr. Álvaro
13 Luiz Fazenda (Vice Diretor Acadêmico do *Campus* São José dos Campos), Sra. Amanda
14 Rocha dos Santos (Estudante de Graduação), Profa. Dra. Ana Flavia Popi
15 (Coordenadora Biomedicina), Profa. Dra. Ana Valeria Santos de Lourenço
16 (Coordenadora Ciências - Licenciatura), Prof. Dr. André Marcorin de Oliveira (Vice
17 Coordenador Engenharia de Computação), Prof. Dr. Breno Andrade Zuppolini
18 (Coordenador Filosofia Bacharelado), Prof. Dr. Camilo de Lellis Santos (Professor
19 Adjunto), Sr. Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias (Técnico Administrativo em
20 Educação), Sra. Carolina de Arruda Pradines (Estudante de Graduação), Sra. Carolina
21 Grigonio Zaeslin (Estudante de Graduação), Profa. Dra. Carolina Prado de Franca
22 Carvalho (Câmara de Graduação Instituto de Saúde e Sociedade), Sra. Carolina Suzuki
23 Garcia (Estudante de Graduação), Profa. Dra. Cassia Regina Vancini Campanharo
24 (Vice Coordenadora Enfermagem), Prof. Dr. Celso Takashi Yokomiso (Câmara de
25 Graduação Osasco), Prof. Dr. Ciro Winckler de Oliveira Filho (Coordenador Educação
26 Física), Prof. Dr. Claudio Saburo Shida (Câmara de Graduação São José dos Campos),
27 Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai (Câmara de Graduação Instituto do Mar), Prof. Dr.
28 Clifford Andrew Welch (Coordenador História Bacharelado), Prof. Dr. Daniel Arias
29 Vazquez (Coordenador Ciências Sociais Bacharelado), Profa. Dra. Daniela Gil
30 (Coordenadora Fonoaudiologia), Profa. Dra. Daniela Leal Musa (Coordenadora Ciência
31 da Computação), Prof. Dr. Dario Santos Junior (Diretor Acadêmico do *Campus*
32 Diadema), Profa. Dra. Denise Stringhini (Coordenadora Bacharelado Interdisciplinar
33 em Ciência e Tecnologia), Profa. Dra. Edna Martins (Coordenadora Pedagogia), Profa.
34 Dra. Elaine Cristina Dias (Coordenadora História da Arte), Prof. Dr. Emiliano Castro





35 de Oliveira (Coordenador Engenharia de Petróleo), Sr. Felipe Soares Martins
36 (Estudante de Graduação), Sra. Fernanda Cordero de Carvalho (Estudante de
37 Graduação), Profa. Dra. Fernanda Gaspar do Amaral (Coordenadoria de Avaliação),
38 Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira (Câmara de Graduação Guarulhos), Prof. Dr.
39 Fernando Sfair Kinker (Diretor Acadêmico Instituto Saúde e Sociedade), Prof. Dr.
40 Filipe de Oliveira (Coordenador Tecnologia Oftálmica), Profa. Dra. Gisele Grinevicius
41 Garbe (Coordenadora Tecnologia em Design Educacional - Ead), Sr. Gustavo Roth
42 Rodrigues Santos (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Igor Dias Medeiros (Diretor
43 Acadêmico do Instituto do Mar), Sr. Joao Victor de Figueiredo Bani (Estudante de
44 Graduação), Sra. Kalliny Rayner Jesus do Carmo Nagao (Estudante de Graduação),
45 Profa. Dra. Karin Argenti Simon (Coordenadoria de Programas e Projetos
46 Institucional), Profa. Dra. Karina Piccin Zanni (Vice Coordenadora Terapia
47 Ocupacional), Profa. Dra. Karina Rabello Casali (Coordenadora Engenharia
48 Biomédica), Profa. Dra. Katia da Conceição (Coordenadora Biotecnologia), Sra. Kelly
49 Cristina Sbampato Calado Orsi (Técnica Administrativa em Educação), Profa. Dra.
50 Laura Oliveira Peres Philadelphi (Câmara de Graduação Diadema), Profa. Dra. Leila de
51 Aguiar Costa (Coordenadora Letras Português Licenciatura), Prof. Dr. Leonardo
52 Garcia Santos Gandolfi (Coordenador Letras Português/Espanhol Bacharelado), Sra.
53 Lethicia Ribeiro Henriques (Técnica Administrativa em Educação), Sra. Lidia
54 Gonçalves Martins (Técnica Administrativa em Educação), Profa. Dra. Ligia Ajaimé
55 Azzalis (Pró-reitora de Graduação), Profa. Dra. Lilian Santiago (Coordenadora Filosofia
56 Licenciatura), Profa. Dra. Liria Yuri Yamauchi (Vice Coordenadora Fisioterapia), Profa.
57 Dra. Luciana Maria Cavalcante Melo (Coordenadora Serviço Social), Profa. Dra.
58 Luciana Massaro Onusic (Diretora Acadêmica do *Campus* Osasco), Sr. Marcelo Bueno
59 (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Marcelo Nogueira Rossi (Coordenador Ciências
60 Biológicas), Profa. Dra. Marcia Carvalho de Azevedo (Vice Coordenadora
61 Administração), Profa. Dra. Marcia Valeria Martinez de Aguiar (Coordenadora Letras
62 Português/Francês Licenciatura), Sr. Marcio Ribeiro Santos (Técnico Administrativo
63 em Educação), Profa. Dra. Maria Eugenia Batista (Coordenadora Letras
64 Português/Inglês Licenciatura), Profa. Dra. Maria Liduina de Oliveira e Silva
65 (Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico), Profa. Dra. Maria Teresa
66 Riggio de Lima Landman (Câmara de Graduação Escola Paulista de Medicina), Sr.
67 Mateus Pereira Orantas (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Mauricio Lourenção
68 Garcia (Pró-reitor Adjunto de Graduação), Profa. Dra. Meiry Fernanda Pinto Okuno





69 (Câmara de Graduação Escola Paulista de Enfermagem), Profa. Dra. Milena de Barros
70 Viana (Coordenadora Psicologia), Profa. Dra. Patricia da Graça Leite Speridião
71 (Coordenadora Nutrição), Prof. Dr. Pedro Caldas Chadarevian (Coordenador Ciências
72 Econômicas), Sr. Rafael da Silva Lemos (Técnico Administrativa em Educação), Prof.
73 Dr. Renan Honorio Quinalha (Coordenador Direito), Profa. Dra. Rita Jover Faleiros
74 (Coordenadoria de Desenvolvimento Docente), Prof. Dr. Ronaldo Jose Torres
75 (Coordenador Engenharia Ambiental), Profa. Dra. Rosana Fiorini Puccini (Professora
76 Titular), Profa. Dra. Rosangela Calado da Costa (Coordenadora Ciências Ambientais),
77 Profa. Dra. Samira Yarak (Coordenadora Medicina), Prof. Dr. Sandro Braz Silva
78 (Coordenador Ciências Contábeis), Dra. Sonia Maria Faresin (Técnica Administrativa
79 em Educação), Sra. Suellen de Souza Araújo (Estudante de Graduação), Sra. Talita
80 Souza Delfino (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Thiago Michel de Brito Farias
81 (Coordenador Tecnologia em Radiologia), Prof. Dr. Tiago Damas Martins (Coordenador
82 Geografia Licenciatura), Sra. Vivian Renate Valente (Técnica Administrativo em
83 Educação), Profa. Dra. Viviane Bernardo (Coordenadora Tecnologia em Informática),
84 Prof. Dr. Werner Siegfried Hanisch (Coordenador Engenharia Química), Sr. Yago
85 Henrique Amador Silva (Estudante de Graduação). Justificaram ausência: Profa. Dra.
86 Gabriela de Brelaz (Coordenadora Administração) que foi substituída por: Profa. Dra.
87 Marcia Carvalho de Azevedo (Vice Coordenadora Administração), Profa. Dra. Liu
88 Chião Yi (Coordenadora Fisioterapia) que foi substituída por: Profa. Dra. Liria Yuri
89 Yamauchi (Vice Coordenadora Fisioterapia), Profa. Dra. Lucia Marta Giunta da Silva
90 (Coordenadora Enfermagem) que foi substituída por: Profa. Dra. Cassia Regina
91 Vancini Campanharo (Vice Coordenadora Enfermagem), Profa. Dra. Regiane Albertini
92 de Carvalho (Diretora Acadêmica do *Campus* São José dos Campos) que foi substituída
93 por: Prof. Dr. Álvaro Luiz Fazenda (Vice Diretor Acadêmico do *Campus* São José dos
94 Campos), Prof. Dr. Sergio Ronaldo Barros dos Santos (Coordenador Engenharia de
95 Computação) que foi substituído por: Prof. Dr. Andre Marcorin de Oliveira (Vice
96 Coordenador Engenharia de Computação), Profa. Dra. Stella Maris Nicolau
97 (Coordenadora Terapia Ocupacional) que foi substituída por: Profa. Dra. Karina Piccin
98 Zanni (Vice Coordenadora Terapia Ocupacional). Justificaram ausência e não foram
99 substituídos: Prof. Dr. Joel Machado Junior (Professor Associado), Profa. Dra. Lavinia
100 Silves Fiorussi (Coordenadora Letras Português/Inglês Bacharelado), Prof. Marcio
101 Hollosi (Coordenador Letras Português Bacharelado), Profa. Dra. Maria Lucia Dias
102 Mendes (Coordenadora Letras Português/Francês Bacharelado), Profa. Raquel de





103 Aguiar Furuie (Coordenadoria do Sistema de Seleção Para Ingresso de Estudantes Na
104 Universidade). Não justificaram ausência: Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw
105 (Professora Adjunta), Profa. Dra. Andrea Perosa Saigh Jurdi (Professora Associada),
106 Sra. Barbara de Oliveira Rocha (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Bruno Konder
107 Comparato (Diretor Acadêmico do *Campus* Guarulhos), Sr. Carlos Alberto da Silva
108 (Estudante de Graduação), Sra. Danielly Aparecida de Oliveira Nobriga Ferreira
109 (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Davisson Charles Cangussu de Souza
110 (Coordenador Ciências Sociais Licenciatura), Prof. Dr. Fabiano Fernandes
111 (Coordenador História Licenciatura), Sr. Fernando Cesar Rosales (Estudante de
112 Graduação), Prof. Dr. Fulvio Alexandre Scorza (Diretor Acadêmico da Escola Paulista
113 de Medicina), Profa. Greice de Nobrega e Sousa (Coordenadora Letras
114 Português/Espanhol Licenciatura), Prof. Dr. Heron Dominguez Torres da Silva
115 (Coordenador Química e Química Industrial), Sr. Luiz Humberto Vieri Piacuzzi
116 (Técnico Administrativo em Educação), Sra. Luiza Camargo de Assis (Estudante de
117 Graduação), Profa. Dra. Magaly Marques Pulhez (Coordenadora Geografia
118 Bacharelado), Sr. Mario Luis Ribeiro Cesaretti (Técnico Administrativo em Educação),
119 Dr. Osmar Ferreira Rangel Neto (Técnico Administrativo em Educação), Prof. Dr.
120 Renato Farina Menegon (Coordenador Farmácia), Sr. Roger Nakano Lodis (Estudante
121 de Graduação), Sra. Sylvania Aparecida Messias Romano (Estudante de Graduação),
122 Prof. Dr. Thadeu Alves Senne (Coordenador Matemática Computacional), Prof. Dr.
123 William Remo Pedroso Conti (Coordenador Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
124 Tecnologia do Mar). Participaram da reunião como convidados: Sr. Anderson Rosa da
125 Silva, Sra. Carla Cristiana Marquezi, Sr. Diego Martin Casado, Sra. Flavia Liberman
126 Caldas, Sra. Lara Cristina D Avila Lourenço, Sra. Luciana Alves, Sra. Maria Fernanda
127 Frutuoso, Sra. Renata Marcilio Candido, Sr. Roberson Saraiva Polli, , Sra. Sania Maria
128 de Lima, Sra. Vanessa Ribeiro Neves. Tendo sido registrada a frequência dos/as
129 conselheiros/as e sendo constatado quórum com 87 presentes, a Presidente deu as
130 boas-vindas e iniciou a reunião a ordem do dia: **1 - Homologação da Minuta da**
131 **portaria com diretrizes para as atividades de graduação 2022** - A Presidente
132 informou que a minuta foi encaminhada previamente aos/às conselheiros/as. A
133 presidente fez uma breve apresentação para contextualizar como a minuta da portaria
134 foi construída. Informou que tivemos como base os Atos normativos vigentes: Portaria
135 da Pró-Reitoria - Prograd 1109/2021, Portaria Prograd 3032/2021, Instrução
136 Normativa Prograd 1/2021, Instrução Normativa Prograd 2/2021, Resolução do





137 Conselho Universitário - Consu 215/2021 que traz claramente a necessidade do
138 retorno presencial e contemplar as orientações do Comitê Permanente para
139 Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus - CPEC, informadas no CAE/CG, dia
140 08/02/2022. Informou que com bases nas instruções que tivemos, a proposta da
141 Prograd é trabalhar com dois grupos de Unidades Curriculares - UCS, as presenciais
142 (perspectiva de retorno cem por cento) e as Atividades Domiciliares Especiais ADE
143 (situações excepcionais) em virtude das condições ou fatores de risco dos/as
144 servidores/as, apresentados na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de
145 setembro de 2021, mantendo os critérios Cumprido/Não cumprido. A Presidente
146 lembrou que a minuta foi encaminhada previamente aos/às conselheiros/as e
147 apresentou a proposta de trabalho para discussão da minuta, onde iremos discutir o
148 destaque/sugestão apresentado pelo/a conselheiro/a, na sequência uma fala de apoio e
149 duas falas contrárias. A discussão iniciou-se com o **Art. 1 § 2º. Situações**
150 **excepcionais, que demandem a oferta da UC em regime de Atividade**
151 **Domiciliar Especial - ADE, deverão ser apresentadas, com as devidas**
152 **justificativas, para aprovação no âmbito do Núcleo Docente Estruturante -**
153 **NDE e Câmara de Graduação. Nesses casos, a UC deverá ser desenvolvida**
154 **integralmente de modo remoto.** A Presidente informou que as sugestões recebidas
155 foram pela MaternaCiência: incluir a possibilidade de oferta em ADE de UCs
156 ministradas por docentes gestantes ou que possuam filhos/as menores de 5 (cinco)
157 anos, crianças com comorbidades que não tenham sido vacinadas ou responsáveis pelo
158 cuidado de pessoas com deficiência na família e pela Secretaria Acadêmica Geral -
159 SAG: § 5º. Quando uma UC tiver mais do que uma turma, o formato de oferta deverá
160 ser o mesmo para as diferentes turmas. Após ampla discussão e não havendo mais
161 inscritos/as para o debate, a proposta de Manutenção do Art.1 e inclusão da comissão
162 de curso no § 2º. e encaminhamento da sugestão da MaternaCiência à procuradoria foi
163 colocada em votação e **aprovada com 62 votos favoráveis, 2 contrários e 7**
164 **abstenções. Art. 4º. As Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP podem**
165 **ser desenvolvidas nas UC Presenciais quando não for possível o**
166 **distanciamento físico de 1 m (um metro) entre os/as estudantes ou enquanto**
167 **vigorar o distanciamento físico.** A Presidente informou que a sugestão recebida foi
168 do Campus São José dos Campos: Art. 4º. As Atividades Pedagógicas Não Presenciais -
169 APNP podem ser desenvolvidas nas UC Presenciais, em situações excepcionais,
170 quando não for possível o distanciamento físico em vigor. Após ampla discussão e não





171 havendo mais inscritos/as para o debate, o encaminhamento do novo texto: As
172 Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP podem ser desenvolvidas nas UC
173 Presenciais em situações aprovadas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante - NDE,
174 Comissão de Curso e Câmara de Graduação foi colocada em votação e **aprovada com**
175 **55 votos favoráveis, 5 contrários e 6 abstenções. Art. 7º. No caso de**
176 **afastamento de estudante, cabe ao/a docente ajustar o plano de ensino para**
177 **esse/a estudante, nas seguintes situações: I - estudante que, durante o período**
178 **acadêmico, desenvolva sintomas da Covid-19 ou outra doença**
179 **infectocontagiosa, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos**
180 **corridos; II - estudante cujo membro da família resida no mesmo espaço físico**
181 **e desenvolva sintomas da Covid-19, por período igual ou superior a 15**
182 **(quinze) dias letivos corridos ;III - estudante com filhos/as menores de 6 (seis)**
183 **anos completos que não tenha com quem deixá-los/a ou responsáveis pelo**
184 **cuidado de pessoas com deficiência na família; e, IV - estudante gestante em**
185 **qualquer etapa da gestação.** A Presidente informou que a sugestão recebida foi do
186 Campus São José dos Campos: Art. 7º. Terá direito à solicitação de compensação das
187 faltas por meio de exercícios domiciliares, conforme previsto no Artigo 81 do
188 Regimento da Prograd, os/as estudantes que se enquadrarem nas seguintes situações:
189 I - estudante que, durante o período acadêmico, desenvolva sintomas da Covid-19, por
190 período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos corridos; II - estudante cujo
191 membro da família resida no mesmo espaço físico e desenvolva sintomas da Covid-19,
192 por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos corridos. Após ampla discussão
193 e não havendo mais inscritos/as para o debate, o encaminhamento da Proposta - 1
194 Retirada dos incisos III e IV e a Proposta 2 - Ampliação dos incisos foram colocadas em
195 votação e **aprovada a Proposta 1 com 32 votos favoráveis, 29 contrários e 10**
196 **abstenções. Art. 5º. As APNP podem incluir: I - indicação de livros e materiais**
197 **didáticos disponíveis nas bases e repositórios virtuais da rede de bibliotecas**
198 **da Unifesp (<https://biblioteca.unifesp.br/biblioteca/index.php>); II - indicação**
199 **de vídeos, podcasts, notícias e outros materiais disponíveis online; III -**
200 **indicação de videoaulas ou áudios/podcasts preparados pelos(as) docentes; IV**
201 **- lista de exercícios objetivos e/ou subjetivos; V - estudo dirigido; orientação**
202 **de leituras; orientação de atividades; VI - elaboração de portfólios; resenhas;**
203 **resumos. Parágrafo único. A carga horária das APNP não pode ultrapassar o**
204 **percentual de 50% da carga horária total prevista para a UC Presencial. A**





205 Presidente informou que a sugestão recebida foi da Profa. Rosana F. Puccini,
206 professora titular, referente a inclusão do item atividades síncronas. Após ampla
207 discussão e não havendo mais inscritos/as para o debate, o encaminhamento da
208 inclusão no Art. 5º do item VII - uso de ferramentas virtuais (Microsoft Messenger,
209 WhatsApp, Skype, Zoom Cloud, Meetings, Cisco Webex, chat do Google etc.) que
210 possam ser mobilizadas para desenvolver as atividades síncronas não presenciais foi
211 colocada em votação e **aprovada com 57 votos favoráveis, 2 contrários e 8**
212 **abstenções. Art. 8º. Os/As estudantes afastados/as nas hipóteses mencionadas**
213 **no Artigo 7º terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do início do**
214 **afastamento para requerer junto à secretaria acadêmica a mudança para**
215 **regime de exercícios domiciliares, seguindo o estabelecido nos Artigos 82 a 84**
216 **do Regimento Interno da Prograd. Parágrafo único. Caberá a Comissão de**
217 **Curso analisar a documentação e deferir ou indeferir a solicitação do/a**
218 **estudante.** Após questionamento da conselheira Lidia Gonçalves Martins referente ao
219 fluxo dos atestados, se deu uma ampla discussão e não havendo mais inscritos/as para
220 o debate, o encaminhamento de reformulação do texto do Parágrafo único do Art. 8 foi
221 sugerido da seguinte forma: Caberá a Secretaria Acadêmica analisar a documentação
222 e deferir ou indeferir a solicitação do/a estudante. Em caso de dúvida, a Comissão
223 Local para o Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais poderá ser
224 consultada. **Art. 16º. A avaliação nas UC deverá privilegiar os processos**
225 **individuais e coletivos de ensino-aprendizagem, o alcance dos objetivos**
226 **propostos pela atividade, o engajamento dos/as estudantes e a capacidade de**
227 **trabalhar com os conceitos e conteúdos desenvolvidos na UC. § 1º. A avaliação**
228 **nas UC Presenciais seguirá o descrito nos Artigos 89 a 93 do Regimento**
229 **Interno da Prograd. § 2º. Os registros de avaliação das UC realizadas**
230 **integralmente em ADE se darão pelo cumprimento (cumprido ou não**
231 **cumprido), como previsto no inciso V do Art. 75 do Regimento Interno da**
232 **Prograd, ao se referir às atividades diferenciadas, devendo ser previstos nos**
233 **planos de ensino das UC quais atividades e critérios avaliativos serão**
234 **considerados para que o/a estudante tenha o conceito "cumprido" na UC. § 3º.**
235 **Devido às diferentes situações individuais e/ou familiares, motivos de saúde e**
236 **problemas de acesso ao ensino remoto dos/as estudantes, eventuais avaliações**
237 **individuais não deverão ser realizadas em atividades síncronas, devendo haver**
238 **flexibilidade nos prazos de entrega de atividades e valorização das propostas**





239 **assíncronas. § 4º. Os/as docentes deverão necessariamente oferecer retorno de**
240 **cada atividade avaliativa entregue pelo/as estudantes, permitindo,**
241 **eventualmente, oportunidade de correção se necessário, em tempo hábil, para**
242 **que o/a estudante possa se aprimorar continuamente durante a UC, de acordo**
243 **com critérios e expectativas de aprendizagem previstas nos planos de ensino. §**
244 **5º. No caso de cursos que preveem em seus PPC a apresentação dos Trabalhos**
245 **de Conclusão de Curso - TCC perante uma comissão ou banca avaliadora, esta**
246 **atividade poderá ser realizada online, e em formato síncrono, em data e**
247 **horário de comum acordo entre todo/as os/as participantes.** A Presidente
248 lembrou que esse artigo, já estão todos/as esclarecidos/as, que é a questão da UC ADE
249 em relação ao conceito Cumprido e Não Cumprido. Informou que as sugestões
250 recebidas foram do *Campus* São José dos Campos: § 2º. Os alunos poderão realizar
251 todas as atividades domiciliares previstas nas UCs totalmente em ADE, inclusive
252 participar dos encontros síncronos, utilizando os recursos institucionais de informática
253 disponíveis, devendo ser previstos nos planos de ensino das UC quais atividades e
254 critérios avaliativos serão considerados. § 3º. Os/as docentes deverão necessariamente
255 oferecer retorno de cada atividade avaliativa entregue pelos/as estudantes,
256 permitindo, eventualmente, oportunidade de correção se necessário, em tempo hábil,
257 para que o/a estudante possa se aprimorar continuamente durante a UC, de acordo
258 com critérios e expectativas de aprendizagem previstas nos planos de ensino. § 4º. No
259 caso de cursos que preveem em seus PPC a apresentação dos Trabalhos de Conclusão
260 de Curso - TCC perante uma comissão ou banca avaliadora, esta atividade poderá ser
261 realizada online, e em formato síncrono, em data e horário de comum acordo entre
262 todos/as os/as participantes. Após ampla discussão e não havendo mais inscritos para
263 o debate, a manutenção do conceito Cumprido e Não Cumprido nas ADEs foi colocada
264 em votação e **não aprovada com 48 votos contrários, 11 favoráveis e 8**
265 **abstenções. Art. 30º. A oferta do número de vagas na UC Presencial poderá ser**
266 **diminuída desde que seja garantida a quantidade mínima necessária ao**
267 **atendimento dos/as estudantes que seguem o currículo padrão de seu termo,**
268 **conforme definido na matriz do curso (texto já ajustado).** A Presidente fez um
269 esclarecimento sobre uma demanda do *Campus* Guarulhos, encaminhada pela Vice
270 Diretora, Profa. Dra. Sandra Regina Leite de Campos e Profa. Dra. Aline Capella,
271 referente a diminuição da oferta do número de vagas das UCs presenciais,
272 disponibilizando a quantidade necessária para os/as estudantes que seguem o





273 currículo padrão. Por conta disso o Prof. Dr. Claudio Saburo Shida fez uma avaliação
274 da ocupação de todas as UCs e, com base nisso agora temos a possibilidade de um
275 levantamento de quantas inscrições nós temos na UC. Prof. Shida fez um breve relato
276 do processo realizado e informou que os relatórios foram compartilhados com os/as
277 presidentes de Câmaras de Graduação. **Art. 28º. Ficará facultado ao/às estudantes**
278 **a possibilidade de excluir UC em andamento, devendo o/a estudante**
279 **permanecer matriculado/a em, no mínimo, uma UC para se manter “em curso”**
280 **no semestre letivo (cursos em regime semestral) ou no ano letivo (cursos em**
281 **regime anual). Parágrafo único. A exclusão de UC pelo/a estudante pode ser**
282 **realizada por um período excepcional de 60 dias corridos após o início do**
283 **semestre letivo (cursos em regime semestral) ou ano letivo (cursos em regime**
284 **anual), em data fixada em calendário.** O conselheiro Carlos Eduardo Sampaio
285 Burgos Dias solicitou a inclusão de um novo artigo, antes do atual Art. 28, com a
286 justificativa de garantir essa extensão como na primeira portaria que será revogada
287 pela nova. Após discussão e não havendo mais inscritos para o debate o novo Artigo -
288 Todos/as estudantes matriculado/as nos anos de 2020, 2021 e 2022, terão acrescidos
289 dois semestres letivos, ou 1 (um) ano letivo no caso de cursos anuais, adicionais ao
290 prazo máximo de integralização definido no Projeto Pedagógico do Curso, como
291 definido no Artigo 120 do Regimento Interno da Prograd foi colocado em votação e
292 **aprovado com 48 votos favoráveis, 3 contrários e 12 abstenções.** A Presidente
293 informou que assim que as alterações foram feitas, publicaremos a portaria e
294 encaminharemos ao/às conselheiro/as. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu,
295 Cristiane Regina da Silva, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será
296 assinada por mim e pela Srª Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**
297 **MENSAL DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022.**

298

299

Profa. Dra. Ligia Ajaime Azzalis
Pró-reitora de Graduação
Presidente do Conselho de Graduação

300

301

302

303

304

Cristiane Regina da Silva
Secretária do Conselho de Graduação

305

306

